



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa **responsável pelo Departamento Financeiro** da Câmara Municipal de Palmital - PR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital,

Considerando que o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Finanças, o qual é responsável por realizar as atribuições do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Palmital - PR, está atualmente impedido de realizá-las, por força do Art. 16 da Lei Municipal nº 1.080/2017, tendo em vista estar afastado atuando como Controlador Interno desta Casa de Leis, conforme Portaria nº 01/2018.

Considerando a Lei Municipal nº 1.205 de 09 de dezembro de 2021, que Reformula o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Palmital, reorganiza a Estrutura Administrativa e os Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MONICA LAÍS KUZNHARSKI**, matrícula nº 2000006, para que cumulativamente com seu cargo efetivo de Técnica de Controle, responda pelas atribuições junto ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Palmital - PR, conforme art. 33, IV, da Lei Municipal nº 1.205/2021.

Art. 2º A servidora designada deverá gerenciar todas as contas bancárias em nome da Câmara Municipal de Palmital - PR, bem como efetuar pagamentos, emissão de declaração de margem, autorização de consignados juntamente com o Presidente e ademais movimentações financeiras deste Poder Legislativo.

Art. 3º À servidora designada será concedida vantagem pecuniária denominada Função Gratificada, equivalente a 50 % (cinquenta por cento) do vencimento básico, conforme art. 32 da Lei Municipal nº 1.205/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná